DECRETON. 4155/2017

Dispõe sobre a destinação do local, provisório, dos trailers e comércio ambulante e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica destinado, provisoriamente na véspera de ano novo, dia 31 de dezembro de 2017, até às 08:00 horas do dia 01 de janeiro de 2018, o local previamente estabelecido pela Municipalidade em frente à Praça Albany Lanças Caputo (Lanchódromo), para estacionamento de trailers e comércio ambulante.

Artigo 2º - Os trailers que se encontram devidamente estabelecidos, conforme legislação municipal, poderão continuar situados nos referidos locais, desde que coloquem e retirem diariamente os mesmos.

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.123/2017.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 27 de dezembro de 2.017.

MARCOS ANTÔNIO ZALOTI PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

> Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta